



Incentivos

Sistema de Incentivos à Competitividade Empresarial

Acaba de ser publicado o **Regulamento Específico da Área Temática Inovação e Transição Digital**, no âmbito dos Sistemas de Incentivos do Portugal 2030. Este é o **instrumento fundamental para a execução dos fundos** destinados diretamente às empresas.

Com a publicação deste Regulamento Específico passam a ser conhecidas as **regras aplicáveis** aos procedimentos das três tipologias em causa: **SI Inovação, SI Qualificação e SI Internacionalização**.

Em geral, o novo Regulamento **não introduz alterações significativas** relativamente às regras aplicadas no Portugal 2020, ficando

algumas questões específicas reservadas para a publicação dos respetivos Avisos. No entanto é importante destacar, enquanto novidade, a **elegibilidade das empresas Não PME no SI Inovação, no quadro das operações financiadas pelo Fundo para uma Transição Justa (FTJ)**.

Tipologias abrangidas pelo Regulamento específico da área temática inovação e transição digital:

- SI INOVAÇÃO
- SI QUALIFICAÇÃO
- SI INTERNACIONALIZAÇÃO

Importa conhecer as principais regras de cada um destes sistemas de incentivos (SI):

SI INOVAÇÃO

➤ Beneficiários:

- PME
- No caso das operações financiadas pelo FTJ, são igualmente beneficiárias as grandes empresas, nos termos previstos nos Planos Territoriais para uma Transição Justa (PTTJ) aprovados para as respetivas áreas geográficas de aplicação.

➤ Tipologias:

- Criação de um **novo estabelecimento**;
- **Aumento da capacidade** de um estabelecimento já existente;
- **Diversificação** da produção de um estabelecimento **para produtos não produzidos anteriormente** no estabelecimento;
- **Alteração fundamental do processo global de produção** de um estabelecimento existente.

➤ Despesas Elegíveis (exemplos):

- **Construção** de edifícios e obras de remodelação;

- Ativos corpóreos, incluindo a aquisição de **máquinas e equipamentos**;
- Ativos incorpóreos, incluindo a transferência de tecnologia através da **aquisição de direitos de patentes**, nacionais e internacionais, **licenças**, conhecimentos técnicos não protegidos por patente, e **software** standard ou desenvolvido especificamente para determinado fim;
- Serviços de **engenharia**, diagnósticos, **auditorias**, planos de **marketing** e projetos de **arquitetura** e de engenharia;
- **Formação de recursos humanos**, quando previsto em aviso para apresentação de candidaturas e nos termos aí definidos.

➤ Natureza do Incentivo:

- Os incentivos podem assumir a forma de **subvenção ou um formato híbrido**, integrando uma subvenção e uma componente de empréstimo, podendo esta última ser concedida através de um Instrumento Financeiro financiado pelo Portugal 2030.

➤ Taxa de incentivo: Até 75%.

➤ **SI QUALIFICAÇÃO PME**

➤ **Beneficiários: PME.**

➤ **Tipologias:**

- **Inovação organizacional**, de gestão e logística;
- **Digitalização e transformação digital**, incluindo cibersegurança e proteção de dados;
- **Capacitação para o desenvolvimento** de produtos, serviços e processos;
- **Qualidade e certificação;**
- Criação de **marcas e de design**, excluindo as alterações periódicas e outras de natureza cíclica e sazonal;
- Proteção de **propriedade industrial;**
- **Transferência de conhecimento e tecnologia;**
- **Sustentabilidade e ecoinovação.**

➤ **Despesas Elegíveis** (exemplos):

- **Equipamentos** necessários para a aplicação de novos métodos organizacionais, incluindo software;

- **Custos salariais** com a contratação de recursos humanos qualificados, incluindo o salário base e encargos sociais obrigatórios;
- **Certificação** de produtos, processos ou serviços;
- Concessão e registo de **novas marcas;**
- Obtenção, validação e defesa de **patentes e outros registos de propriedade industrial.**

➤ **Natureza do Incentivo:** Subvenção

➤ **Taxa de incentivo:** Até 50%.

SI INTERNACIONALIZAÇÃO PME

➤ **Beneficiários:** PME.

➤ **Tipologias:**

- Conhecimento, prospeção e presença em **mercados externos;**
- **Marketing** internacional;
- Presença online e **e-commerce;**
- **Criação e promoção internacional de marcas;**

- **Inovação organizacional** relacionada com as práticas comerciais ou relações externas;
 - **Qualidade e certificação específica** para os mercados externos.
- **Despesas Elegíveis** (exemplos):
- Custos com a **participação em feiras e exposições no exterior**, incluindo o aluguer do espaço, a construção e o funcionamento do stand;
 - **Custos salariais** com a contratação de recursos humanos qualificados, incluindo o salário base e encargos sociais obrigatórios;
 - Custos dos **serviços de consultoria especializados**, prestados por consultores externos, que não constituam uma atividade contínua nem periódica, nem estejam relacionados com o normal funcionamento dos beneficiários, incluindo campanhas de marketing nos mercados externos;
 - Custos de conceção e registo de **novas marcas**;
 - Custos associados à domiciliação e subscrição de **aplicações**, adesão a **plataformas eletrónicas** ou inclusão em diretórios e **motores de busca**;
- **Natureza do Incentivo:** Subvenção
- **Taxa de incentivo:** Até 50%.

Contactos



João Luís Araújo
Sócio
j.luisaraujo@telles.pt



João Pinho de Almeida
Consultor
j.almeida@telles.pt